

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 087/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NOS ÂMBITOS NACIONAL E INTERNACIONAL, COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Tianguá-CE, 13 de abril de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Ao: Setor de Compras

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	% DE DESCONTO
01	Taxa por transação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional	SERVIÇO	R\$ 30.000,00	
02	Taxa de transação para passagens rodoviárias no âmbito nacional	SERVIÇO	R\$ 10.000,00	

Importa o presente orçamento o percentual de desconto de % _____ por extenso

(_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2023.

Assinatura



OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 13 de abril de 2023.

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 20230411-05SEJUV

ÓRGÃO	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passagens aéreas e rodoviárias no âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos conforme as necessidades desta Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

2. JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária para atendimento de deslocamento de servidores e pessoas vinculadas e atendidas pela esta Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, durante o exercício de 2023.

3. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá:

a) Inicialmente deverá disponibilizar um funcionário para atendimento exclusivo às solicitações do CONTRATANTE, o qual deverá estar apto a utilizar o Sistema de concessão de Passagens, nas seguintes funcionalidades: - execução de reserva automatizada, "on-line" e emissão de seu comprovante; - emissão de bilhetes automatizados, "on-line"; - consulta e informação de melhor rota ou percurso, "on-line"; - consulta e frequência de voos e equipamentos, "on-line"; - consulta à menor

tarifa disponível, "on-line"; - impressão de consultas formuladas; - alteração/remarcação de bilhetes; - combinação de tarifa.

b) manter para o contratante ou à sua disposição, a qualquer momento, em horário compreendido entre 08:00 as 17:00h, de segunda a sexta-feira, posto de atendimento com funcionários suficientes para atender prontamente as solicitações decorrentes dos serviços relacionados na alínea "a" deste subitem. Após o horário estipulado nesta alínea, nos fins de semana e feriados, a contratada deverá indicar o(a) empregado(a) para atender os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando para o contratante, plantão de telefones fixos e celulares;



- c) prestar assessoramento para definição de melhor roteiro, horário e frequência de vops (partida/chegada), melhores conexões e das tarifas promocionais à retirada dos bilhetes;
- d) proceder a emissão de bilhetes por meio de requisição de passagem aérea, e rodoviária emitida pelo contratante e encaminhá-los, via e-mail, para o representante administrativo;
- e) proceder a emissão de bilhetes eletrônicos para outras localidades no Brasil e no exterior, à disposição do passageiro, na companhia mais próxima ou nos aeroportos, informando o código e a empresa;
- f) efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias;
- g) repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias aéreas e empresas rodoviárias e,
- h) fornecer, sempre que solicitado pelo contratante, a comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea ou empresa de transporte rodoviário e fluvial

4. GERENTE DE CONTRATO

Aline Alves da Silva– CPF nº 07023856382, Portaria de Designação nº 013, de 03 de Dezembro de 2019 - responsável pela a função de fiscal de contrato.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	Taxa por transação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional	30.000,00
02	Taxa de transação para passagens rodoviárias no âmbito nacional	10.000,00

Tianguá-Ce, 11 de Março de 2023.



Maria Jaqueline Freire Lima
Secretária de Juventude, Esporte e Lazer



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passagens aéreas e rodoviárias no âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos conforme as necessidades desta Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

2. JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária para atendimento de deslocamento de servidores e pessoas vinculadas e atendidas pela esta Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, durante o exercício de 2023.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Aline Alves da Silva – CPF nº 07023856382, Portaria de Designação nº 013, de 03 de Dezembro de 2019 - responsável pela a função de fiscal de contrato.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Aline Alves da Silva

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

DE ACORDO:

Maria Jaqueline Freire Lima

Secretária de Juventude, Esporte e Lazer